



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

I Curso de Improbidade Administrativa - EaD

agosto - 2013

COMPOSIÇÃO DA ENFAM

DIREÇÃO

Ministra **ELIANA CALMON** (Diretora-Geral)

Ministra **NANCY ANDRIGHI** (Vice-Diretora)

Juiz **RICARDO CUNHA CHIMENTI** (Juiz Auxiliar)

BENEDITO SICILIANO (Secretário-Executivo)

CONSELHO SUPERIOR

Ministra **Eliana Calmon**

Ministra **Nancy Andrighi**

Ministro **Arnaldo Esteves Lima**

Ministro **Castro Meira**

Ministro **Humberto Martins**

Desembargador **Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Desembargadora Federal **Margarida Cantarelli**

Desembargador **Rui Stoco**

Juiz Federal **Walter Nunes**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. DADOS GERAIS	4
2. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PESQUISA	4
2.1 Descrições da apuração dos dados da pesquisa – parte quantitativa	5
2.1.2 – Desenvolvimento do Curso	5
2.1.2 – Suporte administrativo-pedagógico-tecnológico e Aplicabilidade	6
2.1.3 – Avaliação Geral do Curso	7
2.2 Avaliação do desempenho dos tutores	8
2.2 Registros das opiniões e sugestões – parte qualitativa	9
3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	19

INTRODUÇÃO

O presente relatório traz informações, análises e conclusões tomadas a partir da avaliação do **Curso de Improbidade Administrativa** levada a efeito pelos magistrados participantes do evento.

O referido curso foi realizado em quatro turmas na modalidade a distância – em ambiente virtual de aprendizagem (ava) - no período de 22 de abril a 26 de maio de 2013, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM). Teve por finalidade atualizar os magistrados em temas atinentes à Improbidade Administrativa, especialmente sob o enfoque da atuação do juiz em relação às alterações legislativas e às recentes jurisprudências. Com fundamentos teóricos pautados em casos práticos, buscou-se, também, desenvolver postura ética e comprometida com a inibição de ações de fraudes e de desonestidades.

A concepção do curso coaduna-se com a meta estabelecida pelo Poder Judiciário em seu Planejamento Estratégico Nacional – 2013, qual seja: identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011 (Meta 18).

Com o objetivo de atingir os resultados definidos na referida meta e também atender à exigência de conhecimento e de capacitação permanente de magistrados esta Escola estruturou o presente curso, com conteúdo proposto e desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2/2013 – ENFAM, composto pelos seguintes juízes:

1. Luis Manuel Fonseca Pires – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
2. Manoel Cavalcante de Lima Neto – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;
3. Marcos de Lima Porta – Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
4. Ricardo Cunha Chimenti – Juiz Auxiliar da Presidência do STJ/ENFAM;
5. Salise Sanchotene – Juíza Federal Diretora do Fórum da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

A ação educacional foi desenvolvida em conformidade com a proposta metodológica orientada na perspectiva humanista, pragmática e sistêmica. As estratégias metodológicas foram planejadas com exposições de aulas em vídeos, disponibilização de material impresso e de fóruns de discussões, focadas na troca de conhecimentos e experiências entre magistrados-professores e magistrados-alunos – metodologia considerada eficaz para o aprofundamento das temáticas abordadas durante o curso.

Os dados que fundamentam este relatório foram obtidos no planejamento pedagógico do curso e no documento disponível na plataforma da Enfam, intitulado “Relatório de Avaliação de Reação”, por meio do qual os magistrados participantes registraram suas impressões sobre o desenvolvimento do curso, conforme se vê a seguir.

1. DADOS GERAIS

Período de realização: de 22 de abril a 26 de maio de 2013

Carga horária: 40 horas

Local: *On line* - Plataforma EaD Enfam

Público-alvo: Magistrados

Total de participantes do curso: 406 (Turma 1: 101. Turma 2: 101. Turma 3: 103. Turma 4: 101)

Avaliação de Aprendizagem: 1247 (duzentos e quarenta e sete) participantes entregaram atividade final que consistiu na elaboração de Ensaio

Certificação: Foram disponibilizados na plataforma de EaD da Escola 247 certificados para os magistrados aprovados – todos aqueles com acesso mínimo de 75% das atividades que compõem a ação educacional, dentro do prazo estabelecido no plano de ensino, e com aproveitamento de, no mínimo, 70% na avaliação individual.

Tutores:

Turma 1:

Kenichi Koyama
Luis Manuel Fonseca Pires

Turma 3:

Alexandra Fuchs de Araújo
Marcos de Lima Porta

Turma 2:

Manoel Cavalcante de Lima Neto

Turma 4:

Alexandre Dartanhan de Mello Guerra
Ricardo Cunha Chimenti
Salise Sanhotene

Custo: O investimento total foi de **R\$ 24.480,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), dos quais **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais). Apenas 2 tutores foram remunerados.

2. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A PESQUISA

Abordagem/tipo de pesquisa: quantitativa-qualitativa

Instrumento de coleta: questionário estatístico com questões estruturadas, fechadas e abertas, com opções de avaliar o desenvolvimento dos temas apresentados por cada instituição, e o desempenho da equipe responsável pela organização do evento, a partir da atribuição de conceitos (ótimo, bom, regular e ruim).

Forma de entrega e coleta: ambiente virtual da EaD da Enfam, preservado o anonimato.

Forma de tabulação/tratamento dos dados: eletrônica – com recursos do próprio ambiente virtual, utilizando-se tabelas/planilhas do Excel

Universo da pesquisa: 186 participantes (Turma 1: 49. Turma 2: 46. Turma 3: 45. Turma 4: 46)

Período da coleta: 27/05 a 27/06/2013

¹ Atualizado até 28/06/2013, conforme documento salvo em: F:\Coordenadoria de Pesquisa e Ensino\Cursos e Eventos Gestão 2012-2014\Formação Continuada\2013\Curso Improbidade Administrativa\Curso Improbidade TEÓRICO em EaD22abril26Maio\Informações Gerais. Por Marizete da Silva Oliveira - Pedagoga

2.1 Descrições da apuração dos dados da pesquisa – parte quantitativa

O relatório de “Avaliação de Reação” buscou obter impressões sobre o “Desenvolvimento do Curso”, o “Suporte Administrativo-Pedagógico-Tecnológico e Aplicabilidade”, “Avaliação Geral do Curso” e “Avaliação do desempenho dos tutores”, em cada uma das quatro turmas que foram ofertadas paralelamente, como se vê:

2.1.2 – Desenvolvimento do Curso

Foram avaliados os seguintes itens:

1. *Coerência entre o objetivo do curso e desenvolvimento dos temas*
2. *Adequação das atividades desenvolvidas ao conteúdo programático e aos objetivos do curso.*
3. *Adequação dos recursos didáticos e pedagógicos empregados no desenvolvimento do curso*
4. *Adequação da carga horária do curso*
5. *Qualidade do material didático disponível.*

Na opinião da maioria dos participantes das quatro turmas, que responderam os questionários, o *Desenvolvimento do Curso* foi avaliado com conceito “**ótimo**”. As tabelas seguintes expressam os resultados registrados em cada turma.

Tabela Turma 1 - DESENVOLVIMENTO DO CURSO		ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
1.	Coerência entre o objetivo do curso e desenvolvimento dos temas	34	5	0	0
2.	Adequação das atividades desenvolvidas ao conteúdo programático e aos objetivos do curso.	31	7	1	0
3.	Adequação dos recursos didáticos e pedagógicos empregados no desenvolvimento do curso	28	8	3	0
4	Adequação da carga horária do curso.	25	12	1	1
5	Qualidade do material didático disponível.	24	13	2	0

Tabela Turma 2 - DESENVOLVIMENTO DO CURSO		ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
1.	Coerência entre o objetivo do curso e desenvolvimento dos temas	39	7	0	0
2.	Adequação das atividades desenvolvidas ao conteúdo programático e aos objetivos do curso.	34	12	0	0
3.	Adequação dos recursos didáticos e pedagógicos empregados no desenvolvimento do curso	36	10	0	0
4	Adequação da carga horária do curso.	27	18	1	0
5	Qualidade do material didático disponível.	34	11	1	0

Tabela Turma 3 - DESENVOLVIMENTO DO CURSO		ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
1.	Coerência entre o objetivo do curso e desenvolvimento dos temas	34	5	0	0
2.	Adequação das atividades desenvolvidas ao conteúdo programático e aos objetivos do curso.	31	7	1	0
3.	Adequação dos recursos didáticos e pedagógicos empregados no desenvolvimento do curso	28	8	3	0
4	Adequação da carga horária do curso.	25	12	1	1
5	Qualidade do material didático disponível.	24	13	2	0

Tabela Turma 4 - DESENVOLVIMENTO DO CURSO		ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
1.	Coerência entre o objetivo do curso e desenvolvimento dos temas	39	7	0	0
2.	Adequação das atividades desenvolvidas ao conteúdo programático e aos objetivos do curso.	34	12	0	0
3.	Adequação dos recursos didáticos e pedagógicos empregados no desenvolvimento do curso	36	10	0	0
4	Adequação da carga horária do curso.	27	18	1	0
5	Qualidade do material didático disponível.	34	11	1	0

2.1.2 – Suporte administrativo-pedagógico-tecnológico e Aplicabilidade

Foram avaliados os seguintes itens:

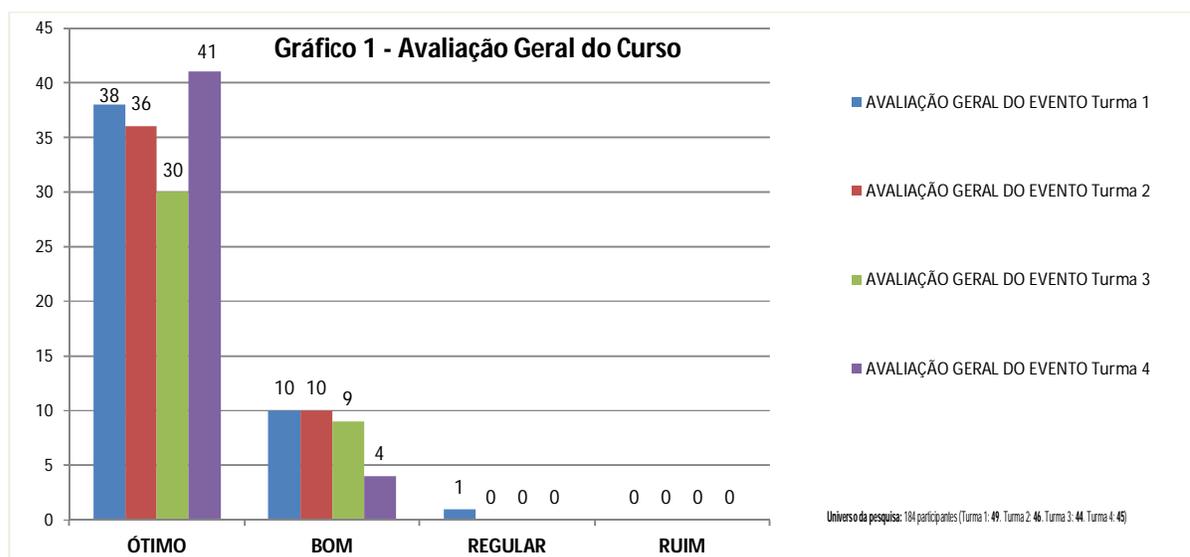
6. *Apoio tecnológico.*
7. *Acesso às informações inerentes às dúvidas e demais aspectos verificados no decorrer do curso.*
8. *Qualidade das informações e soluções prestadas.*
9. *Disponibilidade e tempo de resposta do ambiente virtual.*
10. *Utilidade dos conteúdos abordados no curso para as atividades desempenhadas no trabalho.*
11. *Capacidade de aplicar os conhecimentos oportunizados pelo curso.*

Com base na apuração dos dados, os suportes administrativo, pedagógico e tecnológico prestados aos participantes foram avaliados com destaque, nas quatro turmas, para o conceito “ótimo”. Avaliação semelhante ocorreu com a variável *aplicabilidade*, conforme tabela abaixo:

Tabela 5 – Avaliação Suporte administrativo-pedagógico-tecnológico e Aplicabilidade		TURMA1 (49 participantes)	TURMA2 (46 participantes)	TURMA 3 (45 participantes)	TURMA 4 (46 participantes)
SUPOORTE ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO-TECNOLÓGICO		ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO
5.	Apoio tecnológico	36	33	28	33
6.	Acesso às informações inerentes às dúvidas e demais aspectos verificados no decorrer do curso.	33	36	28	32
7.	Qualidade das informações e soluções prestadas.	32	37	28	35
8.	Disponibilidade e tempo de resposta do ambiente virtual	31	31	25	26
APLICABILIDADE		ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO	ÓTIMO
9.	Utilidade dos conteúdos abordados no curso para as atividades desempenhadas no trabalho.	39	40	26	36
10.	Capacidade de aplicar os conhecimentos oportunizados pelo curso.	38	36	28	37

2.1.3 – Avaliação Geral do Curso

Os participantes manifestaram opinião quanto à avaliação geral do curso por meio do seguinte quesito: “*De modo geral, considere que este curso foi*”. Com a apuração, conclui-se que, na opinião da maioria dos participantes, a *Avaliação Geral do Curso* foi considerada **ótima**. Como pode se verificar no gráfico a seguir.



2.2 Avaliação do desempenho dos tutores

O desempenho dos tutores foi avaliado em relação aos seguintes quesitos:

1. *Domínio do conteúdo abordado no curso.*
2. *Capacidade de mediação (clareza das explicações dos temas nos fóruns).*
3. *Habilidade de estimular interesse dos participantes no tema tratado.*
4. *Disposição para esclarecer dúvidas dos participantes.*
5. *Disponibilidade no momento em que é solicitado.*

Com base nas respostas da maioria dos participantes da pesquisa, em todas as quatro turmas, o desempenho dos tutores foi avaliado com destaque para o conceito “**ótimo**”, conforme tabela abaixo:

Tabela 6 – Avaliação do Desempenho dos Tutores				
Avaliação do Desempenho dos Tutores turma 1 (49 participantes)	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
1. Domínio do conteúdo abordado no curso.	42	7	0	0
2. Capacidade de mediação (clareza das explicações dos temas nos fóruns).	34	15	0	0
3. Habilidade de estimular interesse dos participantes no tema tratado.	29	19	1	0
4. Disposição para esclarecer dúvidas dos participantes	37	12	0	0
5. Disponibilidade no momento em que é solicitado.	32	17	0	0
Avaliação do Desempenho dos Tutores turma 2 (46 participantes)	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
1. Domínio do conteúdo abordado no curso	43	3	0	0
2. Capacidade de mediação (clareza das explicações dos temas nos fóruns)	36	8	1	0
3. Habilidade de estimular interesse dos participantes no tema tratado	38	6	2	0
4. Disposição para esclarecer dúvidas dos participantes	37	8	1	0
5. Disponibilidade no momento em que é solicitado	34	11	1	0
Avaliação do Desempenho dos Tutores turma 3 (45 participantes)	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
1. Domínio do conteúdo abordado no curso	31	7	1	0
2. Capacidade de mediação (clareza das explicações dos temas nos fóruns)	29	9	1	0
3. Habilidade de estimular interesse dos participantes no tema tratado	22	15	2	0
4. Disposição para esclarecer dúvidas dos participantes	28	11	0	0
5. Disponibilidade no momento em que é solicitado	27	12	0	0
Avaliação do Desempenho dos Tutores turma 4 (46 participantes)	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
1. Domínio do conteúdo abordado no curso	41	4	0	0
2. Capacidade de mediação (clareza das explicações dos temas nos fóruns)	37	8	0	0
3. Habilidade de estimular interesse dos participantes no tema tratado	28	16	1	0
4. Disposição para esclarecer dúvidas dos participantes	32	13	0	0
5. Disponibilidade no momento em que é solicitado	34	11	0	0

2.2 Registros das opiniões e sugestões – parte qualitativa

Na avaliação qualitativa, foram recebidas opiniões quanto à execução do curso como um todo. São elas:

Participante	REGISTROS DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS – Opiniões, críticas e sugestões – da TURMA 1
1.	<i>Já participei de 13 cursos via EAD de todos este foi o melhor.</i>
2.	<i>Este foi o primeiro curso que fiz por intermédio da Enfam, e as minhas expectativas iniciais foram superadas. Obviamente, o curso sozinho não é capaz de resolver o problema das inúmeras ações de improbidade pendentes de julgamento. Todavia, as informações disponibilizadas, as conversas com os colegas e, sobretudo, a oportunidade de reflexão foram extremamente úteis e, certamente, serão convertidas em benefício concreto no exercício da atividade jurisdicional.</i>
3.	<i>Gostaria que o Enfam realizasse mais cursos como este. Muito bom.</i>
4.	<i>Não concordo com a última avaliação. O prazo foi curto, prefiro as perguntas, são mais objetivas.</i>
5.	<i>O tempo que demanda o trabalho final que poderia ser substituído por alguma outra forma de avaliação, pois a maior dificuldade de um juiz é tempo para tais atividades. Estas devem ser mais céleres.</i>
6.	<i>Excelente curso. Sugiro que os próximos tenham mais aulas expositivas. Grande abraço.</i>
7.	<i>Senhores! O Curso teve um excelente conteúdo técnico e pedagógico. Entendo que a ENFAM está preparada para oferecer um Curso de Especialização lato sensu à distância. Essa modalidade de curso permite uma mobilidade quanto ao horário, sem contar a enorme vantagem de não exigir a presença física no ambiente escolar. Como nós magistrados que temos interesse no aperfeiçoamento e pouco tempo para deslocamentos, o modelo proposta é uma grande oportunidade para nos qualificarmos. Atenciosamente.</i>
8.	<i>Estimular mais a interação no fórum, disponibilizando as discussões ao longo do curso e fazendo mais proposições de exemplos práticos de situações do dia a dia. Caso viável, proporcionar vídeo conferência/chat (não sei o formato) com professor que se disponha sanar eventuais dúvidas sobre algum tema previamente escolhido, ou sobre todo o conteúdo, em resposta a indagações verbais ou mediante mensagem via internet ao vivo para leitura e resposta.</i>
9.	<i>Notei que o fórum referente a cada uma das unidades do curso tornava-se indisponível quando esgotado o prazo final para avaliação da unidade respectiva. Como sugestão, penso que os fóruns de cada unidade deveriam permanecer abertos até o fim do curso, possibilitando o debate e a troca de informações e ideias mesmo em relação às matérias já discutidas e avaliadas.</i>
10.	<i>Consigno sugestão no sentido da possibilidade de recebimento do material audiovisual das aulas dos cursos da ENFAM, bem como que o mesmo tema possa ser abordado por mais de um palestrante, o que facilitaria o estudo dos pontos e debates, permitindo maior aprofundamento nos temas abordados.</i>
11.	<i>A matéria abordada no Curso é de extrema importância prática e o aprofundamento do tema proposto auxilia os participantes em suas atividades cotidianas.</i>
12.	<i>Em decorrência da alta carga de trabalho dos magistrados é interessante um período maior de tempo para responder as perguntas e preparar o trabalho final.</i>

13.	<i>Sugiro que nos próximos cursos seja dado pelo menos duas tentativas para as respostas.</i>
14.	<p><i>O último trabalho (avaliação) foi complexo e o EAD, ao mesmo tempo que nos proporciona o aprimoramento, nos cria um "obstáculo": desenvolver tarefas do curso e acumular com as atividades ordinárias. Exemplifico o meu caso em particular, pois somente nesta última semana estava respondendo, na Justiça Federal, por todo o Estado de Rondônia (cinco varas federais na capital e três varas em subseções), sendo que tive deslocamento para audiências em uma das subseções (330 km da capital), além de responder pela direção da Seção Judiciária. E tudo imprevisto, quando iniciei o curso.</i></p> <p><i>Posso garantir que tenho em mãos excelente literatura sobre o curso, mas foi praticamente impossível repassá-la com pontos fechados como quis o tutor na avaliação final - embora os tópicos sejam palpitantes.</i></p> <p><i>Portanto, penso que a última atividade deveria ser adequada (no tempo/complexidade) à realidade dos magistrados no EAD, que estão acumulando competências (não paralisamos a judicatura, diversamente do presencial), ainda que seja para requer às escolas regionais afastamento de dois dias aos cursandos, ou senão faremos trabalhos que considero, pelo menos o meu, muito aquém do que pretendia desenvolver ou do nível esperado.</i></p> <p><i>Se o curso é presencial, basta assisti-lo e é dado geralmente o prazo de 90 dias para o desenvolvimento de artigo (avaliação condicional para o certificado).</i></p> <p><i>De toda sorte, estou extremamente satisfeito com o aproveitamento do curso em geral.</i></p>
15.	<i>Há um certo descompasso na gestão do curso, pois consegui concretizar as duas primeiras atividades dentro do prazo e, no entanto, foi concedida extensão dos prazos aos demais colegas. Por outro lado, quando eu não consegui atender ao prazo previamente previsto, não me foi concedida a mesma oportunidade. Ou há compreensão e flexibilidade nos prazos indistintamente ou não há.</i>
16.	<i>Não tenho crítica alguma, pois tudo se desenvolveu dentro das expectativas. Sugiro que a escola continue com essa postura inovadora abrindo mais cursos, principalmente na área dos direitos coletivos, os quais precisam de uma atenção toda especial. Parabéns à escola e aos tutores.</i>
17.	<p><i>O evento, pela sua qualidade e nível, merece ser amplamente divulgado para que o II curso seja aproveitado por outros Magistrados.</i></p> <p><i>Importante salientar a necessidade de ampla divulgação dos cursos ead oferecidos pela ENFAM considerando a possibilidade de maior participação, pois tive conhecimento do mesmo através do portal do TJBA, o que me estimulou a me inscrever e, posteriormente, participar do mesmo.</i></p> <p><i>Se possível, deveria ser disponibilizada nova edição do curso direcionado à Fazenda Pública.</i></p> <p><i>Obrigado à ENFAM pela possibilidade de atualização.</i></p> <p><i>Parabens à equipe.</i></p>
18.	<i>Considerarei o curso uma excelente oportunidade de aprendizado e sistematização de conhecimentos, entretanto, pela importância do tema, poderia ter uma carga horária maior. Por fim, agradeço a oportunidade dada pela ENFAM para a realização do curso, lamentando que, por problemas de saúde na família, não ter podido me dedicar mais incisivamente ao curso.</i>
19.	<p><i>Sugiro que haja orientação para que as respostas aos questionários sejam gravadas como rascunho antes de serem formalmente enviadas. Após concluir as respostas de uma das avaliações o sistema "congelou" e todo o trabalho (já concluído) foi perdido.</i></p> <p><i>Também sugiro que o tema do texto final (ensaio) seja divulgado com maior antecedência. Sendo um curso para magistrados, o conteúdo não é totalmente desconhecido e o ensaio poderia ser elaborado com maior tranquilidade se o respectivo tema fosse informado antes.</i></p>
20.	<p><i>Parabéns pelo curso! Foi de muita qualidade, aprendi muito.</i></p> <p><i>Apenas uma observação. Achei a avaliação final muito dirigida - tema e subtemas a serem abordados já</i></p>

	<i>definidos. Creio que deveria ser deixado o tema mais livre, para que cada participante possa falar do que mais lhe interessa. Nas experiências que tive como tutor da Enfam, essa técnica acabou rendendo trabalhos mais criativos e de maior aplicabilidade. Obrigado.</i>
21.	<i>O único porém é que enviei minha atividade final e nenhuma das outras atividades tinha sido avaliada.</i>
22.	<i>Quero deixar registrado a imensa satisfação de ter participado do I curso sobre improbidade administrativa, realizado pela Enfam, agradeço pela oportunidade de difusão de conhecimento e experiências, que tenho certeza, para todos os colegas, foi engrandecedor, o acesso as valiosas informações que devem, além de serem aplicadas, aperfeiçoadas e passadas adiante.</i>

Participante	REGISTROS DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS – Opiniões, críticas e sugestões – da TURMA 2
1	<i>A apostila poderia ser mais aprofundada e tratar de todos os temas que causam dúvidas na jurisprudência. A apresentação de slides em formato de desenho animado é infantil e foge do ambiente de seriedade do curso e seu público alvo, com uma maioria de pessoas com mais de 40 anos, reunidas para discutir tema importante e com enormes consequências para a vida de quem é julgado e para sociedade. A situação foi compensada, porém, pelas excelentes video aulas e pela grande disposição/animação e excelentes conhecimentos do tutor no fórum. Agradeço pela oportunidade de fazer o curso e inclusive já citei (indicando a fonte) parte da apostila em sentença recente que redigi no último fim de semana. Um grande abraço e muito sucesso nos cursos futuros.</i>
2	<i>Os fóruns são muito bons, mas creio que talvez fosse interessante haver um módulo ou pelo menos um item de fórum para que os participantes pudessem trocar idéias a respeito de pontos não abordados especificamente nas seções do curso. No mais, parabéns pelo curso e pela escolha de tema tão oportuno. Foi realmente útil para mim, me proporcionando visões que até então não tinha.</i>
3	<i>O curso foi altamente produtivo, aprendi muito!!!</i>
4	<i>Excelente iniciativa da ENFAM. O curso foi muito bom, desde a metodologia aplicada até os exercícios propostos. Iniciativas como estas são extremamente necessárias para um País continental com uma grande diversidade de peculiaridades locais e a disseminação do conhecimento por meio de cursos como este contribui de forma relevante para o engrandecimento da magistratura como um todo.</i>
5	<i>Não tenho críticas mas só elogios pela iniciativa da Enfam em realizar curso sobre uma matéria tão relevante. O mesmo, com certeza, serviu para relembrar conceitos e trouxe mais segurança para trabalhar com o mesmo pois os insinuos tutores fizeram exposições bem objetivas trazendo a lume e resumindo posições de doutrina e de jurisprudência. Ademais, a repetição em apostila e, depois, em texto ilustrativo bem como em explanação falada só facilitam a compreensão sobre o tema. Parabéns aos idealizadores, tutores e funcionários ao levar o tema a profissionais de todo o Brasil.</i>
6	<i>Achei que o curso trouxe excelentes conteúdos a serem aplicados no trabalho.</i>
7	<i>O curso foi excelente, mas me pareceu que há interesse em difundir a doutrina da autonomia do sistema de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Me pareceu um tanto orientado em tal sentido.</i>
8	<i>No tocante à tutoria, em algumas oportunidades considerei que a(s) resposta(s) apresentada pelo tutor era muito voltada para o interesse/questionamento de um único aluno, e, em razão disso, por vezes a discussão tornava-</i>

	<i>se desinteressante porque muito direcionada.</i>
9	<i>O curso foi excelente para as minhas necessidades acerca da matéria. Contribuiu consideravelmente para minha segurança em termos profissionais. O material indicado, a bibliografia, o material fornecido estão atualizados e são excelentes. A proposta de curso à distância é uma excelente opção porque possibilita a compatibilização dos estudos com as responsabilidades da judicatura. Recomendo o curso e espero participar de outros da mesma natureza. É uma excelente maneira -- penso ser a melhor -- de aperfeiçoar e capacitar os magistrados. Estou muito satisfeito e realizado por haver participado. Parabêniso a Enfam e os professores.</i>
10	<i>Não recebi por expresso a motivação das notas recebidas, p. ex. quais equívocos das respostas ou críticas construtivas. Sugere-se, pois um retorno mínimo sobre as avaliações com notas abaixo do patamar máximo.</i>
11	<i>Parabenizo a todos pela realização deste curso. Em tempo, sugiro a majoração do número de horas ofertadas, em face de nossos trabalhos. Outrossim, sugiro, ainda, seja ofertado mais curso à distância abrangendo matérias de repercussão.</i>
12	<i>O curso foi extremamente proveitoso, permitindo aperfeiçoamento tanto no aspecto teórico quanto no pragmático. Foi proporcionada reflexão de qualidade sobre os aspectos abordados, pelo que parabenizo os organizadores e idealizadores do curso.</i>
13	<i>Já que o curso se destina a magistrados, ao final, ao invés do ensaio, deveria ter a elaboração de uma sentença de um caso hipotético.</i>
14	<i>Entendo que as avaliações dos trabalhos intermediários deveriam ser mais rápidas, até mesmo para que os participantes tivessem parâmetros para elaborar as respostas dos trabalhos seguintes.</i>
15	<i>O acesso de vídeo aulas pelo aplicativo Youtube não nos foi disponibilizado pelo TJ do Amapá. O que em muito dificultou assisti-los em nossas residências em que a internet é muito ruim.</i>
16	<i>A ENFAM está de parabéns em oferecer mais um curso com alta qualidade e de modo online. A única crítica que faço é quanto a prorrogação dos prazos para a entrega dos trabalhos. Isto acaba desestimulando aqueles que sacrificam as suas atividades para entregar o trabalho no prazo inicialmente determinado e, de repente, é prorrogado. Os alunos são todos magistrados e tem as suas comarcas para administrar, a família para cuidar e outros compromissos. O dia tem 24 horas para todos.</i>
17	<i>Parabéns à ENFAM pela iniciativa. É digno de louvor atitudes como esta, pois efetivamente dá os meios necessários ao Juiz Brasileiro para bem aplicar a lei, protegendo a probidade administrativa.</i>
18	<i>Parabenizar aos idealizadores do Curso e, de forma especial, ao Tutor, que demonstrou excelente capacidade de interação. Com certeza, participarei de outros cursos.</i>
19	<i>Curso desenvolvido de maneira impecável. Objetivo e essencial na abordagem do tema Parabéns aos seus idealizadores e colaboradores.</i>
20	<i>Disponibilização de mais cursos na área do Direito Público - Especialmente endereçado aos juizes das Varas de Fazenda Pública.</i>
21	<i>Como sugestão um curso sobre Direito Tributário especificamente sobre ICMS.</i>
22	<i>Gostaria que diversos temas de cursos fossem realizados pela ENFAM, principalmente pela qualidade, acessibilidade e importância para atualização, no desempenho da função judicante. Creio que um tema bastante</i>

	<i>relevante no momento são os relacionados ao Direito aplicado às relações através de redes sociais e internet.</i>
23	<i>Parabéns à Enfam pela iniciativa! O curso foi excelente!</i>
24	<i>O curso foi muito bom, sugiro com outros do mesmo nível sejam disponibilizados; execução penal, processo penal, etc.</i>
25	<i>O curso foi muito útil para a vida profissional e acadêmica do Magistrado que atua na área de Improbidade. A sugestão que faço é para que, nas próximas versões do curso, os alunos tenham acesso ao total de ações de improbidade com trânsito em julgado em todo o país, inclusive com dados por Estado e por esfera (federal e estadual). Agradeço enormemente pela atuação do Tutor Dr. Manoel, sem dúvida o melhor e mais atuante de todos os tutores.</i>
26	<i>Gostaria de registrar minha satisfação em participar do curso promovido pela ENFAM, aguardando os próximos a serem oferecidos nos mesmos moldes, uma vez que a permanente capacitação é absolutamente necessária ao bom desempenho da atividade jurisdicional.</i>
27	<i>Parabéns pelo curso. Foi realmente muito bom e de grande utilidade!</i>
28	<i>O curso foi excelente, sem dúvida nenhuma o melhor curso a distância que eu já fiz. O nível do material e dos palestrantes foi excepcional, e a forma de avaliação extremamente inteligente, com a necessidade de respostas a perguntas específicas, e também elaboração de artigo científico. O aprendizado será essencial para o julgamento das diversas ações de improbidade administrativa que tramitam na Vara em que atua. Parabéns aos elaboradores do curso.</i>

Participante	REGISTROS DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS – Opiniões, críticas e sugestões – da TURMA 3
1.	<i>Como o curso era voltado para magistrados, que a princípio deveriam todos conhecer a matéria tratada, penso que o curso poderia ter aprofundado em temas de improbidade administrativa, deixando de lado matérias de aspectos gerais, abordadas principalmente no primeiro e segundo módulo. Ademais, os questionários de avaliação poderiam ser diferentes, questionando a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos e não a mera repetição das formulas de direito defendidas pela doutrina e existentes na legislação, fato que seria mais estimulante e realmente testaria o conhecimento adquirido na prática.</i>
2.	<i>O curso foi de extrema utilidade prática. Aprimorou conhecimentos e orientou quanto a atuação diária. Excelente.</i>
3.	<i>A participação nos foruns deveria também ser pontuada, a fim de estimular mais ainda o debate. A elaboração de um texto final como estudo de caso seria mais adequada ao propósito de reflexão sobre os usos e a experiência da atividade jurisdicional. Poderia ainda ter uma enquete sobre a posição dos participantes acerca de temas polêmicos da matéria e cujo e preenchimento também seria pontuado.</i>
4.	<i>Louvável a iniciativa da ENFAM, pois atualizar e debater doutrina e jurisprudência quanto à responsabilização por improbidade administrativa - numa quadra em que a corrupção no Brasil viceja endemicamente - ajudará a dar cumprimento à resolução do CNJ e viabilizará uma atuação mais célere e efetiva da magistratura para evitar a permanência dessa sensação de impunidade.</i>
5.	<i>O curso a respeito de improbidade administrativa foi muito bom e entendo que o ENFAM deva disponibilizar mais cursos que digam respeito à prática do trabalho jurisdicional. Embora temas relacionados à filosofia do</i>

	<p><i>direito, formas de atuação, conciliação, práticas sociais, etc, o que mais aflige os magistrados, salvo engano, é a falta de contato com temas do dia-a-dia e é por isso que sugiro que mais cursos nesse sentido sejam disponibilizados.</i></p> <p><i>No mais, só tenho elogios ao curso, seja em relação ao próprio conteúdo, carga horária, debates, etc. Obrigado.</i></p>
6.	<p><i>A única crítica que faço é que os itens a serem considerados quando da elaboração do trabalho final não permitiram a elaboração de um texto coeso, haja vista o limite de páginas sugerido.</i></p>
7.	<p><i>O curso como formatado com certeza vai contribuir muito para a análise de feitos envolvendo o tema abordado. Que outros cursos sejam colocados a disposição dos magistrados do Brasil a fora.</i></p>
8.	<p><i>Alguns pontos críticos foram enfrentados e discutidos no Fórum, como a questão do custeio da prova técnica, mas findaram sem uma conclusão que realmente resolva este problema prático, talvez até porque necessite de alteração legislativa, ou abertura da discussão para que se tenha solução jurisprudencial. Acho que o problema deve ser levado à discussão além do ambiente do Curso, como por exemplo ao Conselho Nacional de Justiça, a fim de que seja construída uma solução para essa questão, como a que foi sugerida no Fórum de discussão: criação de um corpo de peritos engenheiros e contadores ligados aos Tribunais, e com atuação específica em ações de improbidade.</i></p>
9.	<p><i>Curso de extrema relevância para a prestação jurisdicional.</i></p> <p><i>Parabéns a ENFAM!</i></p>
10.	<p><i>O sistema de avaliação para aferição de notas não é ideal, demandou muito tempo para a resposta das questões, notadamente a avaliação final.</i></p> <p><i>Deixou de considerar a realidade de quem é único juiz em comarca com milhares de processos. Confesso que por isso quase abandonei o curso.</i></p> <p><i>Em síntese, o sistema de avaliação final demandou muito tempo em prejuízo da prestação jurisdicional e também do curto tempo de descanso do magistrado.</i></p>
11.	<p><i>Fornecer mais material de apoio - recursos: textos, jurisprudência, etc.</i></p>
12.	<p><i>Em primeiro lugar, venho elogiar a bela iniciativa da Escola Nacional de Magistratura em oferecer curso sobre tema tão, ao menos em primeiro momento, nebuloso, o que o torna difícil, principalmente aos operadores diretos, ou seja, juizes de primeiro grau de jurisdição. Diante disto, em aproximadamente 15 anos de judicatura, fora a primeira vez que algum órgão ou entidade se preocupa em discutir e ouvir os magistrados sobre Improbidade Administrativa e aplicação no caso concreto diante das inúmeras ações nos distribuídas principalmente pelo Ministério Público. Neste mister, observo segurança e norte com o curso no julgamento das ações civis que representam importante ferramenta no combate, principalmente, ao atos de corrupção. Por isto, sem esquecer do caráter punitivo pedagógico da aplicação das sanções de improbidade administrativa, inclusive com o condão de afastar figuras carimbadas da política nacional, o curso cumpre o objetivo a fim de analisar o conteúdo sob o ponto de vista doutrinário e jurisprudencial a ser aplicado pelo julgador no caso concreto. E finalizando, sugiro um II Curso sobre Improbidade Administrativa, talvez com mais aprofundamento nas questões intrincadas colocadas e sugeridas pelos colegas em ações postas à discussão, respeitando-se o devido anonimato das mesmas a fim de adequar aos deveres da Loman quanto às proibições de pré-julgamento, porém atendo-se ao didatismo pretendido.</i></p>
13.	<p><i>Parabéns aos idealizadores do curso, aos tutores e as demais pessoas envolvidas na realização deste evento. O Curso foi ótimo em todos os aspectos, viabilizando uma percepção e um conhecimento claro e objetivo sobre a improbidade administrativa e sobre a ação correspondente. Tais conhecimentos com certeza viabilização melhor e mais rápida condução dos processos inerentes a tais ações. Obrigada a todos.</i></p>

14.	<i>Considereei de extremo proveito o curso, muito embora a correria do trabalho diário e o acúmulo com o curso de formação inicial em Brasília, somada ainda às instabilidades com a internet tenham prejudicado o tempo necessário a ser dispensado para o aproveitamento do conteúdo, Das próximas vezes sugiro que o cronograma seja um pouco flexibilizado, ao menos no que pertine à avaliação final.</i>
15.	<i>Considerando que o tempo do magistrado não é largo, acredito que a forma de avaliação poderia contar com questões objetivas, como em outros cursos já fornecidos pela ENFAM. Fora isso, o ensino à distância é valioso, muito bom.</i>
16.	<i>Como única crítica a ser feita, considereei exagerada a pouca flexibilidade quanto ao tema do ensaio proposto no final de curso, pois, a meu ver, requereu do participante uma postura de acatamento das assertivas discutidas durante o curso, ou seja, a existência de um modelo especial de responsabilização que acolhe a repressão dos atos ímprobos. No mais, excelente curso, com oportunidade para discutir, ouvir, pensar e aplicar a temática da responsabilidade por atos de improbidade, sempre observada a visão constitucional. Parabéns aos idealizadores, professores, equipe técnica e servidores por mais esse protagonismo na qualificação dos magistrados.</i>
17.	<i>Deixo registrados elogios pela iniciativa do Curso de Improbidade, de extrema relevância jurídica e utilidade prática para todos os magistrados participantes. Parabéns, em especial, ao conteudista Luis Manuel Fonseca Pires pelo brilhantismo e clareza da exposição e também sinceros parabéns à Ministra Eliana Calmon pela lucidez e coragem na distribuição de Justiça e condução das questões que envolvem o Poder Judiciário.</i>
18.	<i>A participação nos fóruns deve ser mais objetiva, mais clara. Educar o corpo discente para esta necessidade.</i>

Participante	REGISTROS DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS – Opiniões, críticas e sugestões – da TURMA 4
1	<i>Senhores, O Curso nos trouxe inúmeras lições de direito e da troca de experiências entre os colegas magistrados de todo o Brasil. Parabéns aos organizadores do curso, tutores e a ENFAM.</i>
2	<i>Gostei muito do curso sobre Improbidade Administrativa. Achei interessante os métodos de ensino com uma apostila, uma aula interativa, vídeo, avaliação de cada unidade e um ensaio. Entendo que seria necessário: 1) um outro curso mais aprofundado, para poder trabalhar melhor na prática; 2) um curso somente prático, com questões de impulso do processo, principalmente com questões do dia a dia que poderiam travar a solução das Ações de Improbidade. No mais, considereei o Curso excelente. Espero fazer outros cursos pela Enfam.</i>
3	<i>Gostaria de deixar registrado que o fato de se exigir a elaboração de um texto no final do curso não atende as expectativas didáticas. Seria melhor um questionário. Ademais, tomou muito tempo da nossa atividade judicante o fato de ter que elaborar um texto no final. Particularmente, preferiria um questionário para responder a ter que elaborar um texto. No mais, gostei do curso e dos professores expositores. Muito esclarecedor</i>
4	<i>Aguardo novos cursos em especial o de Licitações. Parabéns!</i>

5	<i>Sugiro que essa escola desenvolva outros cursos temáticos como esse, vez que a ferramenta em questão (EAD) é fundamental para os magistrados que se encontram no interior. A formação continuada à distância é o caminho a ser trilhado (baixo custo e ampla participação).</i>
6	<i>O curso foi extremamente proveitoso. Parabéns aos organizadores e palestrantes. Fica aqui o clamor de real desespero dos juízes de varas da Fazenda Pública no sentido de desenvolvermos reflexões em busca de solução para os problemas enfrentados com a realização de perícias nas ações de improbidade. Pelo fato de o Ministério Público não precisar antecipar pagamento de custas e honorários, não contamos com peritos disponíveis a esse o trabalho técnico (quase sempre complexo) sem o recebimento de seus honorários. Atenciosamente.</i>
7	<i>O curso não só dá uma visão ampla e geral sobre o tema proposto, como também oferece instrumentalização adequada para aplicação na função judicante. A sugestão é de que haja mais possibilidades para as tentativas de avaliação, bem como de disponibilização do material e vídeo</i>
8	<i>Participei pela primeira vez de curso virtual promovido pela ENFAM e fiquei admirada com a eficiência do sistema operacional/tecnológico adotado e também com a alta qualidade do curso em geral, notadamente a pertinência temática e o trabalho dos tutores.</i>
9	<i>Renovo a sugestão de um colega de a ENFAM realizar um curso completo de LICITAÇÕES nos moldes do curso sobre improbidade administrativa, bem como sugiro que os alunos do curso sejam informados por e-mail (mala direta ou outro instrumento) de todos os cursos ofertados pela ENFAM. Agradeço e parabeno imensamente os organizadores deste curso. Paulo Ricardo Pozzolo.</i>
10	<i>Em que pese, por falha minha, não ter conseguido concluir o curso, pois deixei de enviar em tempo hábil a última atividade, o curso serviu para melhorar os meus conhecimentos a respeito da matéria ministrada e, sem dúvida, contribuirá na correta e célere atuação nos feitos incluídos na meta 18 do CNJ.</i>
11	<i>Parabenizar a ENFAM pela brilhante iniciativa de disponibilizar esse curso da mais alta relevância. Oxalá outros cursos sejam oferecidos, porque, apesar da tecnologia da informação, ainda temos carência quanto à atualização jurídica, especialmente aqui nesse recanto do norte do Brasil: Roraima.</i>
12	<i>O curso à distância oferecido apresenta excelente qualidade, tanto no que se refere ao material didático ofertado, quanto aos tutores escolhidos, e à exposição dos vídeos e dos textos, e aborda temas centrais relacionados à matéria. Faço, no entanto, uma sugestão de maior aplicação da teoria a casos concretos, ou seja, de uma maior integração entre teoria e prática, a partir da exposição de situações fáticas, para serem analisadas sob o prisma teórico abordado.</i>
13	<i>Sugiro que a parte prática dos temas dos cursos seja mais explorada.</i>
14	<i>Peço a atenção da ENFAM para, mantendo a ótima configuração do curso de IMPROBIDADE, que a escola promova os seguintes cursos: a) LICITAÇÕES; b) SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL; c) DESAPROPRIAÇÃO</i>
15	<i>Eu esperava maior aprofundamento no estudo dos temas tratados, um conteúdo substancialmente mais rico e capaz de levar aos alunos assuntos até então desconhecidos ou pouco discutidos pela doutrina e jurisprudência pátrias.</i>

	<p><i>Em meu entender, o curso se limitou a uma revisão de conhecimentos já sedimentados por uma camada significativa de aplicadores do direito e perdeu a oportunidade de ter ido além, cumprindo essa missão mas, também, aprofundando o conhecimento da matéria com a abordagem de temas e questões de ordem acadêmica, de âmbito nacional e internacional, que o magistrado de pequenas comarcas do interior do país, no comum das vezes, não tem acesso. Por outro lado, ressalto, embora possa parecer paradoxal, que nos desviamos do objetivo do curso quando deixamos de trazer à discussão e debate questões, práticas e experiências vivenciadas por magistrados que conseguiram fazer com que os processos por ato de improbidade administrativa efetivamente tivessem regular processamento e julgamento. O ideal seria que o curso houvesse combinado e conciliado a parte teórica com a prática, pois, infelizmente, muitos processos por ato de improbidade administrativa se arrastam por anos em nossas varas judiciais e não recebem uma sentença de mérito por falta de praticidade do julgador, e não apenas pelo desconhecimento teórico da matéria. Processos com essa complexidade reclamam uma atuação mais firme e ativa por parte do juiz, o exercício do seu poder de polícia de forma mais incisiva e eficiente, a análise séria acerca da pertinência e utilidade dos meios de prova indicados e requeridos pelas partes, pois, do contrário, o processo traduzirá uma sucessão infinita e tumultuada de diligências inúteis e protelatórias. Essa postura ativa do juiz, que deveria ser por todos nós utilizada em relação aos processos e casos que nos são diariamente submetidos à apreciação, reclama maior atenção nos processos por ato de improbidade administrativa em que, não poucas vezes, a demora e o tumulto processual contribuem positivamente para a impunidade do agente público. Apesar das críticas acima explicitadas, parableno a iniciativa da ENFAM e acredito que esse tenha sido apenas o primeiro passo para uma grande e profunda transformação na realidade do poder judiciário brasileiro, ou seja, para o reconhecimento da necessidade do estudo, atualização e aperfeiçoamento constante dos magistrados como forma principal para a prestação de um serviço público com qualidade e para a efetividade do princípio da duração razoável do processo. Muito obrigado aos organizadores, diretores e tutores pela oportunidade a mim conferida. Espero poder nos encontrar novamente em outro curso.</i></p>
16	<p><i>Considero excelente o presente curso, o qual foi bastante proveitoso e construtivo. A única ressalva que tenho a fazer está relacionada a atividade final que, no meu entender, deveria ser a resolução de uma questão prática com a produção de uma minuta de decisão ou sentença, até para estimular a prática. As questões propostas durante o curso já foram suficientes para aferir a aprendizagem, sendo que, ao final, a resolução prática de uma questão seria mais interessante, tal como ocorre nos concursos onde após a prova discursiva há a prova de sentença. De qualquer forma, parableno a todos pela organização do curso.</i></p>
17	<p><i>A título de sugestão seria interessante se fosse disponibilizado a parte prática, ou seja, despachos e sentenças já proferidas por colegas, principalmente dos titulares de varas de improbidade administrativa.</i></p>
18	<p><i>Parabéns a Enfam na pessoa dos coordenadores Drs. Ricardo e Salise. De igual modo os painelistas foram excelentes. Adorei a objetividade como os temas eram tratados, porque em EAD é fácil se perder num blá,blá inútil. Aqui vi conteúdo técnico muito bom, tratado com análise objetiva e voltada ao mundo real dos nossos processos. Tenho inúmeras ações de improbidade e o curso ajudou-me de maneira efetiva a solver certas dúvidas que tinha. Já estou ansioso pelo próximo curso, rogo, novamente, que seja sobre licitações.</i></p>
19	<p><i>O curso foi muito proveitoso. Espero que sejam realizados outros.</i></p>
20	<p><i>Gostaria de sugerir a realização de chat interativo e simultâneo, com horário para participação. Acho que o desenvolvimento seria mais proveitoso do que os fóruns. Acredito também que questões práticas, envolvendo casos reais seria de interessante abordagem,</i></p>

	<p><i>principalmente nas perguntas ao final dos módulos. Creio também que a Enfam deveria estimular a participação desse tipo de curso pelos desembargadores, que, em boa parte, ainda possuem entendimento de que só o prejuízo em dinheiro é que causa o reconhecimento da improbidade. No mais parabéns a Enfam pela iniciativa e aguardo novos cursos de mesma relevância e praticidade.</i></p>
21	<p><i>Achei o curso excelente. Em relação ao fórum de discussão, penso que poderia ser feito de forma que tenha maior fluidez.</i></p>
22	<p><i>O Curso abordou tema dos mais relevantes e atuais do direito brasileiro. Penso que a exiguidade de tempo dos módulos e seus respectivos questionários contribuiu para uma menor reflexão e estudo sobre o tema, considerando inclusive a carga de trabalho que atualmente somos submetidos. No meu caso, concomitantemente ao curso exerço a titularidade de uma Vara Cível, em cúmulo com outra Vara com Competência privativa de Fazenda Pública e Infância, e já nesta reta final com mais uma Vara única.</i></p>
23	<p><i>O curso foi ótimo e a ENFAM está de parabéns pela organização. Sugiro como temas futuros a licitação e a responsabilidade civil do Estado.</i></p>
24	<p><i>Excelente curso, pois conseguiu abordar temas profundos e modernos relacionados à improbidade administrativa de forma clara, objetiva e acessível, sendo de vasta aplicabilidade no cotidiano forense. O grande diferencial do curso foi realizar hodierna releitura do tema improbidade administrativa, à luz dos ensinamentos dos mais respeitados doutrinadores, abordando com leveza e simplicidade temas de considerável densidade doutrinária, de forma a facilitar o acesso ao conhecimento de soluções para as mais controversas questões em discussão nos processos atualmente em trâmite. Sem dúvida foi um dos melhores cursos que já participei na modalidade de ensino à distância. Sugiro apenas maior participação dos tutores nos fóruns de discussão e que seu conteúdo permaneça acessível durante todo o curso.</i></p>

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A finalidade da avaliação de reação é a melhoria do processo pedagógico, sendo percebida como aliada do processo de formação e aperfeiçoamento do magistrado, pois se trata de instrumento para guiar e auxiliar na eficácia das ações educacionais futuras e, principalmente, ser compreendida como um processo vinculado às metas estabelecidas no que diz respeito aos objetivos pretendidos, às aprendizagens desejáveis, à qualidade e à efetividade dos cursos.

Tem-se assim, que a partir do registro da satisfação/insatisfação ou opinião/sugestão dos cursistas, é possível fazer vínculo de sua reação com a eficácia da ação educacional, trabalhando-se os pontos fracos para atingir as metas desejadas.

Com isso em mente, pode-se concluir que o I Curso sobre Processo de Improbidade Administrativa atingiu o objetivo proposto. Foi bem avaliado com destaque para o conceito **ótimo** em todas as variáveis avaliadas. Também foram computados ótimos resultados em relação à avaliação do desempenho dos tutores atuantes nas quatro turmas do curso

Ainda com base nos registros obtidos infere-se que há margem para o aperfeiçoamento de futuros cursos, especialmente quanto aos seguintes aspectos.

- (i) à elaboração da atividade final (complexidade, prazo de entrega, dentre outros);
- (ii) ao desenvolvimento dos fóruns de discussões (retorno dos comentários);
- (iii) aos prazos estabelecidos para desenvolver e entregar as atividades programadas;
- (iv) à relação entre teoria e prática como, por exemplo, a inclusão da metodologia de estudos de casos concretos baseados na jurisprudência sobre improbidade administrativa.

Por todo o exposto, submeto o presente relatório à apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2013.



Emília Maria Rodrigues da Silva
Coordenadora de Pesquisa e Ensino

De acordo.
Publique-se

Brasília-DF, 06 de agosto de 2013



Benedito Siciliano
Secretário-executivo